



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Mucuri**

sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

Ano V - Edição nº 00358 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Mucuri publica**



Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

[www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmucuri.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C3F7412351B8584821BE07B26E766D1

## Câmara Municipal de Mucuri

# SUMÁRIO

- Resolução nº 004/2015

# Câmara Municipal de Mucuri

Resolução

## RESOLUÇÃO Nº 004/2015

### INSTITUI O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei, PROMULGA a seguinte **Resolução**:

Art. 1º: Fica instituído o calendário Legislativo, regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da presente legislatura na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
<b>Fevereiro</b>				<b>23</b>
<b>Março</b>	<b>08</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>Abril</b>	<b>05</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>26</b>
<b>Mai</b>	<b>03</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>Junho</b>	<b>07</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	
<b>Julho (*)</b>	<b>R E C E S S O</b>			
<b>Agosto</b>	<b>09</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>30</b>
<b>Setembro</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	
<b>Outubro</b>	<b>04</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	
<b>Novembro</b>	<b>01</b>	<b>08</b>	<b>22</b>	<b>29</b>
<b>Dezembro</b>	<b>06</b>	<b>13</b>		

(\*) Período de Recesso após votação da LDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º: Fica fixado o horário das 17:00 horas para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2015.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**

**PRESIDENTE**